

Ata da sessão extraordinária

Aos dezoito dias do mês de junho de um mil novecentos e sessenta e três, às 16.00 horas, na sala das sessões, reuniu-se, extraordinariamente, o E. Tribunal, sob a presidência do Exmo. Sr. Des. Ello Júnior, presentes os Exmos. Srs. Des. Furtado de Mendonça e Fereira de Oliveira, Srs. Boneia de Almeida, Samuel Wernick, Valle Ferreira e José Pinto Rêgo, Procurador Regional Eleitoral, substituto. Deixou de comparecer, por motivo justificado, o Exmo. Sr. Sr. César Silveira. Depois da sessão, foi lida e aprovada a ata da reunião anterior. - JULGAMENTOS - Recursos de Salinas, em que é Recorrente o Delegado do P.R. e Reconvido o ell. Juiz Eleitoral. Nº 363/63. Relator: Des. Furtado de Mendonça. Decisão: conheçam dos recursos, contra os votos dos Srs. Srs. Boneia de Almeida e Samuel Wernick. Converte-ram o julgamento em diligência, contra o voto do juiz Boneia de Almeida que, desde logo, negava provimento ao recurso. Nº 364/63. Relator: Sr. Valle Ferreira. Decisão: conheçam de nove dos recursos, contra os votos dos Srs. Srs. Boneia de Almeida e Samuel Wernick. Converte-ram o julgamento em diligência, renunciando o Sr. Sr. Boneia de Almeida. que, desde logo, negava provimento aos recursos. Quanto ao recurso interposto contra a transprensa do eleitor Felipe Souza de

Oliveira, negaram provimento, unanimemente. Nº 365/63, Relator: Des. Ferreira de Oliveira. Decisão: conheceu dos recursos, contra os votos dos Srs. Drs. Boneia de Almeida e Samuel Verneck. Converteu o julgamento em diligência, nomeando o juiz Boneia de Almeida. Nº 367/63. Relator: Dr. Samuel Verneck. Decisão: conheceu dos recursos, nomeando o Relator e o Sr. Dr. Boneia de Almeida. Converteu o julgamento em diligência, contra o voto do juiz Boneia de Almeida. Nº 368/63. Relator: Dr. Boneia de Almeida. Decisão: conheceu dos recursos, contra os votos dos Srs. Relator e Samuel Verneck. Converteu o julgamento em diligência, contra o voto do Relator que, desde logo, negava provimento aos recursos. Nº 236/63, de São João da Ponte (Paraná). Recorrente: delegado do P. R. Recorrido: Ill. juiz Eleitoral. Relator: Dr. Boneia de Almeida. Decisão: deu provimento ao recurso, contra o voto do Sr. Des. Ferreira de Oliveira. Falou, pelo Recorrente, o Sr. Dr. Antun Fagundes de Oliveira. Recurso nº 219/63, de Ilanópolis (Paraná de Minas). Recorrente: Delegado Relator: Des. Furtado de Mendonça. Decisão: negaram provimento, unanimemente. Usaram da palavra: pela Recorrente, o Sr. Dr. Domingos Jório Filho

e, pelo P.S.D., o Sr. Dr. João Lopes Guimarães. Nº 223/63, de Salinas (Rubiata). Reconente: delegado do P.T.B. Reconido: Ill. Juiz Eleitoral. Relator: Dr. Samuel Weneck. Decisão: negaram provimento. Nº 220/63, de Grão Mogol (Itacambira). Reconente: Delegado do P.S.D. Reconido: Ill. Juiz Eleitoral. Relator: Dr. Vally Ferreira. Decisão: deram provimento em parte, rejeitando, em parte, o Sr. Des. Ferreira de Oliveira que dava ao recurso provimento integral. Nº 218/63, de Salinas (Rubiata). Reconente: Delegados do P.S.D. e da U.D.M. Relator: Dr. Carneiro de Almeida. Decisão: retirado de pauta, a pedido do Relator. - EXPEDIENTE - No expediente, o C. Tribunal mandou encaminhar ao Ill. Juiz Eleitoral de Salinas as Representações dos Srs. Delegados da U.D.M. e P.S.D., em que solicitam sejam recebidos, em separado, nas eleições do dia 30 do corrente, os votos dos eleitores cujos processos de transcrição se encontram em grau de recurso nesta Corte. Aprouver, ainda, a nomeação dos cidadãos indicados pelos Ill. Juizes, para comporem as Juntas Eleitorais das seguintes zonas: Simmoca, Brasília de Minas, Arvalia, Guanhaes, Monte Carmelo, Paraisópolis, Paraopeba, São Gotardo e Viosa. Ao final, mandou publicar, no seu expediente, os termos do ofício recebido do Sr. Secretário da

segurança pública, em que comunica
haver tomado as providências necesá-
rias para estabelecer nos novos municí-
pios de Umburatiba e Pampam um
ambiente de garantias, de ordem e tran-
quilidade à realização do próximo plei-
to eleitoral. Nada mais havendo a
tratar, a sessão foi encerrada. Para
constar, eu, Elfundado, Subsecretá-
rio substituto, farei esta ata. -

João Peles A. Elfundado